



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 08 DE 08 DE MARÇO DE 2018

“ Homologa o Resultado Final do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2017”

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Decreto nº 010/2002 de 16/05/2002,

DECRETA:

ART. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2017.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 08 de março de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 09 / 03 de 2018
edição 1911
pg A2

FOLHA EXTRA

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME
CNPJ: 06.762.000/0001-00
0816 - 3005 em áreas reservadas
Empresa filiada ao Sindicato
de 2013 em Florianópolis/SC-PR



Diretor Responsável Alceu Oliveira de Almeida
Comercial Alceu Junior
Relacionamentos André Luiz Faria Reis
Chefe de Redação Danuza A. Barcala Ferreira
Jornalista Responsável Alceu Junior - MTB-PR 9798

ATENÇÃO AO LEITOR
redacao@folhaextra.com
comercial@folhaextra.com
Tel. (43) 3528-3930

www.folhaextra.com

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Travessa Figueira 14, 15 - Centro - 33
Centro - CEP 84.500-000
Wenceslau Braz - Paraná

REDAÇÃO (43) 3528-3930
COMERCIAL (43) 3528-3930

CIDADES ABRANGIDAS
Wenceslau Braz - Jaguariaçu - Itoina - Pinhalão
São José de São Vicente - Santana do Itararé
Salto do Itararé - Quatiguá - Joaquim Távora
Jatobá - Guapirama - Arapoti - Caracol
Figueira - Curitiba - Conselheiro Marcondes - Jacareizinho
Jundiá do Sul - Ribeirão do Pinhal - Itaipó
São Antônio de Platina - Siqueira Campos

REPRESENTAÇÃO



FILIAÇÃO



ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 11/2018.

Processo nº 19/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventual contratação de empresa especializada em prestar serviços na locação de som, iluminação, tendas, grades de contenção e palco para uso do Gabinete da Prefeita, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e da Secretaria Municipal de Saúde, nos eventos Cívicos e Culturais.

Protocolo dos Envelopes: Até as 08h30min, do dia 22/03/2018.

Abertura dos Envelopes: Dia 22/03/2018, às 09h00min.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Valor Máximo: R\$ 607.599,80 (seiscentos e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov

Data Edital: 08/03/2018.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROJUDI - Processo: 0000373-21.2014.8.16.0163 - Ref. mov. 70.1 - Assinado digitalmente por Viviane Cristina Dietrich:50345
27/02/2018. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq. edital de citação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS - PROJUDI
Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Isabel - Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (43) 3571-1291

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de Citação de interessados, ausentes, incertos e não sabidos, nos autos nº 373-21.2014.8.16.0163 de **ACÃO DE USUCAPIÃO** movida por **MAURICIO JOSÉ DE LIMA**, com relação ao seguinte imóvel: "Um imóvel urbano, com área de 334,49 m², a frente: com a rua Piaui, na extensão de 15m. A DIREITA dividando com Laise Regina da Paixão, na extensão de 21,70m. A ESQUERDA com a rua Pará, na extensão de 21,60m. AOS FUNDOS dividando com José Correia Rocha, na extensão de 15,90m", para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do segundo edital e na forma do art. 335 c/c art. 219, ambos do CPC, para apresentarem resposta aos termos iniciais. Consigne-se ainda, no que se refere a especificação de provas, a necessidade de observância da norma contida no art. 336, parte final, do CPC, sob pena de preclusão. Eu, (JOSIANE GOMES NOGUEIRA), Escrevente juramentada do Cível que o digitei, conferi e subscrevi -

VIVIANE CRISTINA DIETRICH
Juiz de Direito

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 - 2018

O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 12 de ABRIL do ano de 2018, na RUA EDUARDO BERTONI JUNIOR nº 471 em SALTO DO ITARARÉ, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto

Objeto

Quantidade e unidade de medida
Prazo de execução
(dias)

Sede do município
Ampliação de rede de iluminação pública
81 Luminárias 50 Postes
90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail sitarelicitacao@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3579-1607.

Salto Do Itararé, 09 de Março
de 2018.

PAULOSERGIO FRAGOSO
DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Aditivo Nº: 01 ao CONTRATO Nº. 01/2018 - Dispensa de Licitação 01/2018 - Processo nº. 09/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Contratada: LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 08 de março de 2018 para 08 de abril de 2018, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.
Pinhalão - PR, 08 de março de 2018.

PREFEITURA DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 17/2018
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº

PINHALÃO

especificações constantes no edital.
Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.
Pinhalão, 08 de março de 2018.
Rodrigo Baldim
Pregoeiro

SANTANA DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
- PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de 01 (uma) sementeira para plantio direto de 07 linhas e 01 (uma) carreta agrícola basculante, referente ao convenio nº. 348/2017 e - protocolo 14.801.651-8 - SEAB Secretaria do Estado de Agricultura e do Abastecimento, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 22/03/2018, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 22/03/2018, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 12 de março 2018 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

COMO MANTER O FOCO EM
UMA ERA DE DISTRAÇÕES

Determine um limite de tempo

Peça uma tarefa importante a fazer e determine um tempo limitado para realizá-la.

Faça uma pausa antes de trocar de janela

Evite ficar focado todo o tempo em uma tarefa e não se distraia com outras tarefas. Faça uma pausa de 5 a 10 segundos. Isso é suficiente para fazer os outros dois focos.

Feche tudo

Feche tudo o que puder ao seu computador quando estiver trabalhando. Isso é necessário para que você não se distraia.



OUTRAS PUBLICAÇÕES

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - R.L.O.

Nelson Batista Borges, torna público que requer do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Renovação de Licença de Operação nº 19298 com validade até 12/09/2017 e que recebeu a Licença de Operação nº 19298 para produção de carvão vegetal, em Wenceslau Braz PR.

CÂMARA DE WENCESLAU BRAZ

ERRATA nº 003/2018

Na publicação do Termo de Homologação e Adjucação da Tomada de Preços nº. 01/2018, de 06 de Março de 2018, com publicação no Jornal Imprensa Folha Extra edição nº 1908 de 06 de Março de 2018, página dos Editais B1 e B2, ocorreu um erro de digitação onde se lê: "Inscrita sob o nº CNPJ: 76.617.956-6". Deve-se ler: "Inscrita sob o nº CNPJ: 76.617.927/0001-37". Com os efeitos da presente ERRATA, os demais dados e informações permanecem inalterados, para todos os efeitos e fins legais.

Publique-se.

Wenceslau Braz, 08 de Março de 2018

LUIZ ALBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Braz

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 08 DE 08 DE MARÇO DE 2018

"Homologa o Resultado Final do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2017"

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Decreto nº 010/2002 de 16/05/2002,

DECRETA:

ART. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2017.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 08 de março de 2018.

Eclair Rauem

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04/2014

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a médica Patrícia Roberta de Vicente, CPF: 658.492.059-34.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 004/2014.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e REAJUSTAMENTO DOS VALORES dos PLANTÕES MÉDICOS de 12h e 24h, conforme Decreto Municipal nº 02/2016 de 25/01/2016, fundamentada na Lei nº 171/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei nº 515 de 28 de novembro de 2017.

VIGÊNCIA: até 28.02.2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.